



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.963 ,DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.001271/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Fazenda, **ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**, cadastro nº 12675, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 07 a 09.02.2011, para que a mesma possa deslocar-se aos Municípios de Osório, Feliz e Caxias do Sul/RS, a fim de realizar visita técnica e conhecer o sistema em operação do Software Livre (E-Nota).

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município